

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE/SEAEL**Ata de reunião de Fevereiro/2022 da CRCUE**

Ao Primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJEDF, reuniram-se os seguintes membros integrantes da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas – CRCUE, instituído pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 06/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG, que revogou as Portarias Diretoria-Geral nº 95/2019 e 60/2020, **Carlos Roberto de Menezes, Jeff Barreira Lima, Luceli Pinheiro da Silva e Maristela Ribas Feltrin**. A reunião teve início com uma breve explicação do presidente da CRCUE das ocorrências de manutenção e conservação do local de armazenamento realizadas no mês anterior (janeiro), em seguida os membros procederam a vistoria do local de armazenamento, produzindo o Relatório Chek List do COJEDF.

- CHECKLIST LOCAL DE ARMAZENAMENTO**

NOME DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO: CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - DF							
DATA : 01/02/2022		ENDEREÇO: SGON – Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 1 lotes 40/60					
CEP: 70.710-903		BAIRRO: ASA NORTE		MUNICÍPIO: Brasília		CÓDIGO: 91012	
LOCAL DE ARMAZENAMENTO:		☒ DEPÓSITO TRE			☐ PÓLO		☐ CARTÓRIO
O LOCAL É:	PRÓPRIO ☒	ALUGADO ☐	CEDIDO ☐		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		08:00 as 19:00
RESPONSÁVEL:	Carlos Roberto de Menezes		MATRÍCULA:	0607	CARGO:	CHEFE SEAEL	
TELEFONE:	61-3048-7955	CELULAR:	61-99308-5137		E-MAIL:	Carlos.menezes@tre-df.jus.br	
DO ARMAZENAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS							
O ambiente onde a Urnas Eletrônicas- UE estão é isolado de outro ambiente de serviço?						☒ Sim	☐ Não
Existe proximidade com campos eletromagnéticos ou transformadores de grande						☐ Sim	☒ Não

porte?							
Podem ocorrer goteiras ou vazamentos, caso o telhado seja danificado de forma que as urnas sejam diretamente atingidas?						[] Sim	[X] Não
As urnas são armazenadas com alguma forma de endereçamento?						[] Sim	[X] Não
Qual a área aproximada do ambiente onde as urnas estão armazenadas (em metros quadrados)?						1.653,25 M2	
Qual o tipo de teclado do local?	[X] Telha amianto	[X] Forro	[] Laje	[] Telha cerâmica	[] Zinco/metal	[] Outros Especificar:	
Tipo de Armazenamento:		Pallet: [X] Plástico [] Madeira Empilhamento máximo [10] Possui Amarração? [Sim]		Armário: [] Deslizante [] Madeira [] Metal	[x] Chão [] Prateleira	[] Outros Especificar:	
Segurança e combate a incêndio:	[X] Mangueira de Incêndio [X] Saída de Emergência	[] Segurança eletrônica/Alarme [] Sensor / Alarme de fumaça		[] SPRINKLER [X] Vigilante Noturno	Total de extintores: 11 unidades categoria A/B/S		
Estrutura de Manutenção:	Bancadas: [X] Sim [] Não Capacidade de UE = 48X5=240	Improvisadas: [] Sim [X] Não		Tomadas: [X] Fixas [] Em régua	Tensão da Rede: [] 110v [X] 220v		
Condições de 0 a 5:	[0] Climatização [1] Incidência de sol nas UEs	[0] Mofo [3] Temperatura	[1] Ventilação [4] Iluminação	[5] Limpeza [1] Poeira [1] Umidade			
Incidência de Pragas no Local?	[] Barata [] Cupim	[] Formiga [] Rato	[X] Sem Pragas [] Outros	Especificar:			

Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Roberto de Menezes, Chefe da SEAEL e Presidente da CRCUE, lavrei a presente ata que, com concordância dos demais membros participantes da reunião, segue assinada por todos.

Maristela Ribas Feltrin

Carlos Roberto de Menezes

Matrícula 0637

Matrícula 0607

Jeff Barreira Lima

Lucili Pinheiro da Silva

Matrícula 0180

Matrícula 1678



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 01/02/2022, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFF BARREIRA LIMA, Técnico Judiciário**, em 01/02/2022, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILI PINHEIRO DA SILVA, Assistente**, em 04/02/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA RIBAS FELTRIN, Chefe de Seção**, em 04/02/2022, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046734** e o código CRC **E64FB1B8**.